



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI 029/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 PPA 2026–2029

Institui o Plano Plurianual do Município de Governador Nunes Freire para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei nº 029/2025**, que “**Institui o Plano Plurianual do Município de Governador Nunes Freire para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.**” pelo que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com fulcro no Art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à “**Redação Final**” do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Governador Nunes Freire para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire.

Art. 2º O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração e Planejamento Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

II- Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:

- a) Simplificação do Plano;
- b) Ação Fiscal Responsável;
- c) Avaliação do Planejamento;
- d) Resultados Inteligentes.

IV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios de forma a alcançar o objetivo proposto

V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VII – Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 5º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 6º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Art. 7º As prioridades da Administração e Planejamento Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b) Integração ao Centro;
- c) Vulnerabilidade Social;
- d) Habitação.

II - Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Educação e Qualificação;
- b) Cultura, Esporte e Lazer;
- c) Saúde

III – Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Regulação e Ordenamento Urbano;
- b) Cidadania, Transparéncia e Participação;
- c) Gestão Pública para Resultados;
- d) Credibilidade das Instituições

IV – Eixo Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a) Saneamento e Meio Ambiente

V – Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Ambiente de Negócios e Inovação;
- b) Dinamização e Diversificação da Economia;

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 10º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 12º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 13º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Art. 14º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fica autorizado a:

I - incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

II - alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 15º Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1º O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 180 de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 17º. O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Governador Nunes Freire:

- I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;
- II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;
- III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL,
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ronaldo Rodrigues Barbosa - PL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire – MA

José Soares da Cruz Neto - UNIÃO

Vice-presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000
Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>
E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Gearlison Diego Boas Pinheiro - PT

1º Secretário - da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA

Ivanjaques Costa Amorim - REP

2º Secretário - da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

PLANO DE GOVERNO

➤ **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UM DIREITO FUNDAMENTAL**

Investir em educação é investir em oportunidades para melhorar a qualidade da vida das pessoas.

Este Plano preocupa-se desde a garantia da educação de qualidade às crianças, passando pela melhoria e ampliação da infraestrutura das escolas e das creches, até a valorização do professor, que surge nesse contexto, como grande responsável por pavimentar o caminho para a redução das desigualdades.

Principais Ações e Propostas:

1. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
2. Construção de novos prédios escolares para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino, nos bairros da sede e zona rural, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes;
3. Construção de creches nos bairros e zona rural dentro dos padrões estabelecidos pelo MEC;
4. Reforma e ampliação dos prédios escolares existentes, garantindo as condições necessárias à melhoria conforto e manutenção da infraestrutura física constante dessas unidades;
5. Climatização, informatização das escolas e disponibilização de internet gratuita;
6. Implantação de Playground, pátio e refeitório nas escolas já existentes;
7. Tratamento especializado para Educação Infantil, com peculiaridades próprias dessa faixa etária. Diante disso, garantir: assistente de sala, livros didáticos, fardamentos, brinquedos, jogos e o material de apoio pedagógico;
8. Implantação das turmas de berçário, ofertando toda a estrutura necessária: salas com berço, fraldas descartáveis, lenços umedecidos, sabonetes, shampoos, etc.
9. Oferta de todo o material lúdico para educação infantil e para realização de projetos (sem necessidade da contribuição financeira por parte de professores e pais),

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

pois considera-se que a brincadeira e a interação são os eixos estruturantes da educação infantil, como bem versa a Base Nacional Comum Curricular;

10. A educação especial terá todo suporte necessário: equipe multidisciplinar para pronto atendimento (psicopedagogo, psicólogo fonoaudiólogo), salas adaptadas, material em braile, professor e assistente com formação específica para atender ao público da educação especial, levando em consideração a peculiaridade de cada educando;

11. Transporte exclusivo e adaptado para alunos portadores de necessidades especiais;

12. Oferta de transporte escolar para os alunos da rede municipal;

13. Garantir material didático, da educação infantil ao EJA, aos alunos de baixa renda;

14. Distribuição gratuita anual de fardamento para todos os alunos da rede municipal de ensino;

15. Garantia da manutenção e valorização do Plano de Cargos e Carreira do Magistério e de todos os direitos adquiridos de cada servidor;

16. Implantar equipe de Assessoramento Pedagógico para formação continuada dos professores;

17. Formação para os professores e de forma específica em cada área de atuação;

18. Garantia de um calendário anual de pagamento salarial, com datas pré-definidas, permitindo aos servidores ter segurança em seu planejamento financeiro rigorosamente;

19. Aprimoramento e modernização dos processos de gestão numa perspectiva participativa interativa, com a implantação da plataforma digital de gestão escolar, que possibilitará os pais acompanharem o rendimento seus filhos através de aplicativo no celular;

20. Projetos de Leitura, redação, matemática, feira de ciências, com premiação dos alunos que mais se destacarem (tudo custeado pelo município);

21. Simulado anual, no ensino fundamental, a fim de fazer um diagnóstico da

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

educação no município, com premiações de tablets, celulares e computadores, para os alunos destaque;

22. Oferta de kits para as aulas de educação física, como bolas e demais equipagens necessárias, incentivando os alunos a prática desportiva;

23. Premiações para escolas e professores que se destacarem com iniciativas de projetos que fomentem ensino aprendizagem, inclusive, projetos culturais, que envolvam música, dança, ou quaisquer formas de expressão cultural, como forma de reconhecimento e incentivo ao trabalho do professor;

24. Ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar e também atividades culturais e esportivas;

25. Ofertar educação em tempo integral;

26. Implantação do Programa de Saúde Bucal nas escolas;

27. Merenda escolar de qualidade, com acompanhamento de nutricionista garantindo os valores nutritivos do cardápio e a compra dos alimentos junto aos pequenos produtores locais;

28. Formação específica para as merendeiras, a fim de garantir uma merenda nutritiva, saborosa e higiênica, bem como, oferta de fardamento próprio;

29. Seguranças nas escolas, com rede de monitoramento, a fim de coibir possíveis atos de violência;

30. Criação de um programa educacional de incentivo para o idoso voltar a estudar (Educa Mais);

31. Distribuição gratuita de óculos, para alunos dos programas EJA e Educa Mais, bem como as consultas oftalmológicas, também gratuitas;

32. Implantação de uma escola de música no município com aquisição de instrumentos e instrutores para aprimorar os talentos musicais de nossos alunos;

33. Implantação da banda marcial no município para realização de eventos cívicos e demais eventualidades da prefeitura;

34. Implantação de laboratórios de informática nas escolas com instalação de internet para professores e alunos;

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

35. Implantação do Proerd, nas escolas da sede e zona rural, programa em parceria com a polícia militar que tem como objetivo principal a prevenção às drogas e a disciplina.

➤ JUVENTUDE INTEGRADA

Neste setor, o objetivo será estimular e garantir o desenvolvimento saudável dos jovens, por meio de implementação de ações de fortalecimento de qualificação que garantam o acesso desses as principais políticas públicas de juventude.

Principais Ações e propostas:

1. Criar a Secretaria Municipal da Juventude;
2. Desenvolver de forma integrada, entre as secretarias, ações direcionadas para desenvolvimento da juventude, o enfrentamento e o combate às drogas, a diminuição dos índices de violência, o fomento do associativismo juvenil e o aprimoramento das práticas de educação no trânsito;
3. Ofertar opções de lazer saudáveis como espaços públicos adequados para prática de diversas atividades físicas e modalidades esportivas;
4. Elaborar campanhas informativas e educativas, em parceria com as secretarias de Educação, Saúde, Turismo e Ação Social, a fim de conscientizar os jovens sobre drogas, álcool, criminalidade, sexo, gravidez na adolescência, ISTs, AIDS, etc.
5. Ofertar torneios esportivos e eventos culturais para que seja identificado possíveis talentos e oferecer condições para que esses talentos se desenvolvam, prosperando na área que queiram praticar;
6. Implantação do contra turno nas escolas municipais, com oferecimento de aulas de reforço escolar, aulas de dança, música, esportes;
7. Implantar o cursinho preparatório (pré-vestibular) para o ENEM, visando preparar os jovens nunesfreirenses para ingressar nas universidades;
8. Implantação de uma biblioteca pública municipal com acervo atualizado e diversificado, contando ainda com computadores para acesso à internet para realização de pesquisas;

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

9. Criação do Conselho Municipal de Juventude, a fim de envolver e agregar os jovens de maneira mais participativa nas discussões, projetos e ações voltadas ao crescimento da cidade;
10. Garantir a representatividade dos jovens nos Conselhos Municipais;
11. Garantir parcerias com as universidades e escolas técnicas para a oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação profissional para juventude;
12. Criação da casa do estudante na capital São Luís/MA, para possibilitar o alcance ao ensino superior a jovens estudantes nunesfreirenses de baixa renda;
13. Incentivar o Protagonismo juvenil através da criação dos grêmios estudantis;
14. Disponibilizar internet gratuita nas praças e logradouros públicos;
15. Bolsa Universitária;
16. Meu 1º Emprego.

➤ VIVER COM SAÚDE

O partido PL valoriza a saúde pública. Os municípios gerenciados pelo PL possuem uma infraestrutura moderna, humanizada e bem equipada, com serviços completos e profissionais preparados para um bom atendimento. Melhorar os serviços de saúde de Governador Nunes Freire/MA é a missão principal deste plano, pois assim haverá melhor qualidade de vida.

Principais Ações e Propostas:

1. Construir o prédio da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Construir o hospital municipal, moderno, com centro cirúrgico equipado, serviço de obstetrícia especializada, além de ofertar um atendimento adequado e humanizado para os acompanhantes.
3. Implantação da Ouvidoria da saúde como um canal aberto de comunicação entre o cidadão e o sistema de saúde, para que sejam recebidas reclamações sugestões e elogios;
4. Garantir a humanização do atendimento na rede de Saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente a

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

expectativa da população;

5. Contratar mais MÉDICOS, ENFERMEIROS, DENTISTAS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, e demais profissionais para atender no sistema de saúde do município;

6. Construir as unidades básicas de saúde nos bairros e zona rural conforme modelo do Ministério da Saúde, com atendimento de todas as especialidades médicas;

7. Climatização e informatização de todos os prédios da rede municipal de Saúde e quando necessário realizar a ampliação desses espaços;

8. Construir academia de saúde nos bairros e na zona rural, garantindo equipamentos especializados para atividades físicas;

9. Reforma e ampliação do centro de atenção Psicossocial (CAPS) ofertando serviços completos de psicologia, terapias, psiquiatria e oficinas terapêuticas;

10. Implantar o HEMOMAR;

11. Implantação de uma central de exames laboratoriais, com coleta nas UBS dos bairros e povoados com estrutura de veículos adaptados para fazer o recolhimento desse material, a fim de atender com rapidez, e eficiência e comodidade quem precisa desses exames;

12. Implantar serviços médicos especializados em Neurologia, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista e Bucomaxilofacial;

13. Construção do Centro de reabilitação de traumatologia para atendimento às pessoas vítimas de acidentes ou doenças que exijam reabilitação e fisioterapia;

14. Implantar em todas as unidades de saúde as Equipes de Saúde Bucal equipadas para realizar diversos serviços e implantar os serviços de prótese dentária nos bairros e zona rural;

15. Aquisições de novas ambulâncias, incluindo ambulâncias UTI e ambulâncias fixas nos maiores polos da zona rural e nos bairros da sede com sistema de comunicação interligado ao hospital para o rápido e eficiente atendimento da população tanto da sede como de toda a zona rural; Centro de reabilitação;

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

16. Aquisição de ônibus próprio e exclusivo para as pessoas que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

17. Valorizar o trabalho dos agentes comunitários de saúde, dinamizando suas ações, adquirindo tablets para cada profissional, garantindo um trabalho eficiente à população, bem como equipar e fornecer materiais adequados a estes profissionais, além de promover constante capacitação e treinamentos;

18. Valorizar os agentes de combate as endemias garantindo fardamento, materiais, equipamentos e aquisição de veículos exclusivos para os agentes de acordo com a necessidade;

19. Ampliação do programa de Saúde da Família (PSF) implantando equipes nas localidades ainda não atendidas e adquirindo veículos para melhorar o deslocamento dessas equipes de acordo com a necessidade;

20. Implantar uma central de marcação de exames de imagens (Raio X, ultrassonografia, tomografia e etc.) com profissionais especializados, essa central visa acelerar os atendimentos de acordo com a urgência de cada paciente e realizando mutirões de atendimento quando tiver muita demanda, diminuindo as filas de espera, e o atendimento será de forma mais rápida e eficiente;

21. Garantir o atendimento médico e especializado à população nos bairros e zona rural;

22. Garantir todas as medicações da atenção básica para as pessoas que buscam consultas nos postos de saúde através da farmácia básica tanto na sede quanto na zona rural;

23. Implantar os programas da Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança, do Idoso, dentre outros contemplando todas as suas fases de vida;

24. Ampliar as ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno das doenças e agravos não transmissíveis (DANTs), das Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) da AIDS, assegurando a interseção assistencial entre os pontos de atenção à saúde;

25. Garantir os instrumentos necessários para atender os deficientes físicos, como cadeiras de rodas e pernas mecânicas, agregando mais qualidade de vida, para Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

pessoas de baixa renda;

26. Melhorar a casa de apoio na capital transformando em um ambiente saudável confortável e que garanta toda a hospitalidade e refeições saborosas e nutritivas para bem atender os pacientes e acompanhantes de Governador Nunes Freire/MA;

27. Implantar mutirões de cirurgias eletivas;

28. Construção de prédios para o funcionamento do núcleo de vigilância em saúde;

29. Aquisição de um veículo odontológicos a fim de atender as localidades mais distantes;

30. Implantar um sistema informatizado de forma a interligar todas as U.S. com o hospital Municipal por 24 horas.

➤ OBRAS E INFRAESTRUTURA

A cidade de Governador Nunes Freire/MA vem sofrendo há anos pelo descaso na infraestrutura (fornecimento de água tratada, iluminação pública e pavimentação de ruas). A proposta deste plano é modernizar o espaço urbano, ofertando e garantindo serviços básicos e de qualidade a população.

Principais Ações e Propostas:

1. Melhoria da qualidade de vida da população através de investimentos na infraestrutura e mobilidade urbana;

2. Restauração e manutenção permanente da Iluminação Pública como fator de conforto e segurança com a modernização de todas as avenidas da sede e zona rural com uma rede de iluminação de LED;

3. Construção, reforma e revitalização de PRAÇAS no município, nos bairros e zona rural;

4. Pavimentação de todas as ruas da cidade com asfalto ou bloquete, meio fio, sarjetas e calçadas (trabalho utilizando a mão de obra local);

5. Garantir água potável em todas as casas por meio de um programa de abastecimento amplo e robusto de captação de água, tratamento e distribuição, tanto

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

da zona urbana e rural, ampliação do sistema;

6. Abertura de novas estradas vicinais e melhoramento das estradas existentes com aterros, pontes de concreto e bueiros onde for necessário;

7. Construção da feira livre em um espaço escolhido pelos feirantes com barracas padronizadas, segurança, higiene e toda infraestrutura de qualidade para feirantes e clientes;

8. Construção de Casas Populares através do Programa Minha Casa, Minha Vida;

9. Implantar um sistema de limpeza pública eficiente nos bairros de Governador Nunes Freire assim como na zona rural com aquisição de um caminhão coleto de lixo e outros equipamentos para dinamizar esse atendimento;

10. Construir uma Praça de Eventos com palco e espaço para as diversas manifestações culturais e folclóricas;

11. Construção de um matadouro público;

12. Construção de um terminal rodoviário;

13. Construção do Centro de Convivência para os Idosos;

14. Construção dos portais para as entradas da cidade;

15. Construção de espaços para atividades físicas, ciclovias e implantação de alamedas para corridas e caminhadas;

16. Construção do Mercado Público Municipal;

17. Construir a Prefeitura Municipal;

18. Construir novos pontos de mototaxistas e realizar a reforma e melhoria dos já existentes;

19. Construir a Sede dos Estivadores;

➤ MEIO AMBIENTE

Principais Ações e Propostas:

1. Construir o Aterro Sanitário do município em área apropriada a fim de não degradar o meio ambiente e não causar incômodo a população;

2. Implantação da COLETA SELETIVA de lixo para reciclagem;

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

3. Construção de uma subestação de energia solar para atender a demanda de todos os prédios e logradouros públicos;
4. Implantar a Rede de Esgotamento Sanitário com tratamento dos rejeitos coletados;
5. À Implantação do PROGRAMA DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL, visando a canalização dos córregos que atravessam os bairros e ruas da cidade;
6. Entrega de kits sanitários para famílias de baixa renda, com a construção de banheiros dentro dos padrões sanitários estabelecidos pelos órgãos de saúde competentes;
7. Implantar equipes de combate às queimadas;
8. Construção do Parque Ecológico de Governador Nunes Freire; bombeiros civis;
9. Aprimorar as ações de arborização das praças e áreas livres no município, com destaque para a vegetação nativa.

➤ **SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

A responsabilidade da Segurança Pública é competência do Estado, entretanto, o Prefeito não pode ficar de braços cruzados. O Governo Municipal tem um papel decisivo na vida dos cidadãos e não pode abrir mão de liderar no município uma cruzada contra a violência e, consequentemente, contra a segurança das pessoas.

Desse modo, aprimorar as ações na área de segurança urbana por meio da promoção, da reestruturação e do reaparelhamento da Guarda Municipal, será, também, um compromisso do deste governo.

Principais Ações e Propostas:

1. Fortalecer a Guarda Municipal no desenvolvimento de ações no sentido de prestar orientação à população nos espaços públicos, protegendo o patrimônio público;
2. Aquisição de carro e motos para potencializar as ações da guarda municipal;
3. Capacitação da guarda municipal com um curso de vigilância e segurança

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

reconhecido pelo MEC;

4. Criação de uma unidade de trânsito da guarda municipal, com um curso de formação em trânsito, para que os mesmos possam atuar com eficácia dentro da legalidade na área;
5. Capacitação especializada para uso de armas não letais e viabilidade para proporcionar o armamento;
6. Implantar semáforos para pedestres e faixas de pedestres nos locais de grande demanda de usuários;
7. Fortalecer programas visando melhorar a segurança nas escolas;
8. Instalação de sistema eletrônico de segurança nas escolas, postos de saúde e logradouros públicos, objetivando garantir a preservação patrimonial e humana de seus usuários;
9. Construção de uma Sede para a Guarda Municipal com alojamento e refeitório com todo conforto e fornecimento de alimentação gratuita;
10. Garantir gratuitamente o fardamento da Guarda Municipal;
11. Apoiar a Polícia Militar em infraestrutura e logística;
12. Implantar serviço de vídeo monitoramento;
13. Promover Campanhas de Prevenção contra Violência Doméstica, Mulher e Criança, em conjunto com Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, dentre outras instituições;
14. Realizar operações em parceria com os demais órgãos de segurança, polícia militar e polícia civil;
15. Realizar palestras e campanhas visando a mudança comportamental para que haja a redução no número de acidentes em vias públicas.

➤ CULTURA E LAZER

Serão desenvolvidas políticas públicas de investimento na cultura, esporte e lazer enquanto componentes importantes para a inclusão social, contribuindo para a elevação da autoestima do povo e fazendo com que todos valorizem mais a cidade. A cultura no município será priorizada com uma programação cultural intensa nas

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

diversas manifestações artísticas presentes na nossa cidade, mas também incentivando e apoiando os artistas locais que necessitam de qualificação e ferramentas para desenvolverem seus talentos.

Nesse sentido, será fortalecido o cenário artístico-cultural da cidade por meio da efetivação de ações de reestruturação de espaços culturais e de fomento à produção dos diversos segmentos culturais do município, disponibilizando os subsídios necessários à ampliação das manifestações culturais e consolidando a identidade cultural de Governador Nunes Freire/MA.

Principais Ações e Propostas:

1. Construção do prédio da Secretaria de Cultura;
2. Construir, revitalizar, equipar e oferecer segurança nas praças para a prática saudável e segura de esportes diversos, para crianças, Jovens adultos e idosos;
3. Os eventos culturais do calendário municipal receberão total apoio e incentivo, tais como Festejos Juninos, Carnaval de rua, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do Evangélico, Dia da Independência, aniversário da cidade dentre outros;
4. Construção do Centro de Atletismo, com salão de jogos, pista de cooper e atletismo, beat soccer, vôlei, etc.
5. Construção de auditório para realização de eventos, palestras, seminários e etc.
6. Criar O espaço das artes no centro cultural que será construído no município;
7. Promover os festivais de dança, música e leitura no município;
8. Resgatar a cultura do município realizando um cadastro de todas as danças e grupos folclóricos para estabelecer um acompanhamento de incentivo e apoio financeiro;
9. Carnaval: Governador Nunes Freire será referência na realização deste evento, com investimentos na estrutura, atrações locais e de destaque nacional e organização fazendo do carnaval uma tradição regional atraindo brincantes de todo o Estado:
10. Dia das mães e dia dos pais, será festejado em praça pública, com sorteios

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

de presentes e atração musical;

11. O Aniversário da cidade será uma data amplamente festejada, com shows culturais, atrações locais e de nível nacional;

12. Festejos juninos: promoveremos um grande arraial, com bandas locais e também de sucesso nacional;

13. Dia do Evangélico: implantaremos a comemoração dessa importante data religiosa comemorada por todas as igrejas evangélicas, promovendo show gospel de louvor e adoração, com a participação de grandes nomes nacionais da música gospel e pregadores;

14. Celebrar o dia 7 de setembro através da participação das escolas em desfiles cívicos acompanhados pela Banda Marcial Pública Municipal.

15. Prestar total apoio aos festejos da Igreja Católica da sede e da zona rural;

➤ **ESPORTE**

Governador Nunes Freire/MA tem paixão pelo esporte e esta tem sido uma das áreas mais esquecidas nos últimos anos, precisa-se investir nesse setor tão carente, resgatando o sentimento e autoestima dos desportistas da cidade, formando atletas, descobrindo talentos e proporcionando lazer e diversão aos nunesfreirenses.

Principais Ações e Propostas:

1. Construção da Secretaria de Esporte;
2. Construção do Estádio de Futebol de Gov. Nunes Freire;
3. Construção de Ginásios e quadras poliesportivas na sede e zona rural do município;
4. Recuperação e transformação dos campos de futebol já existentes na Sede e Zona Rural, com garantia da segurança e comodidade através da construção de muros, implantação de gramado, iluminação, vestiários para os jogadores, etc. Além da recuperação de ginásios e quadras poliesportivas;

5. Criar vários espaços públicos na cidade para a realização de atividades esportivas e de lazer;

6. Realização de campeonatos de futebol, taças municipais da cidade e zona

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

rural com todo investimento custeado pela prefeitura;

7. Fomentar o surgimento de novas organizações locais de esporte amador e profissional, apoiar as ligas amadoras de futebol da cidade;

8. Incentivar a Organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local;

9. Assegurar a participação de pessoas com deficiência na prática de esportes nas suas diversas modalidades;

10. Implantar o Programa de Academias ao Ar Livre;

11. Realizar as “Olimpíadas Municipais” com a disputa de várias modalidades, visando à integração social;

12. Realizar parceria com a secretaria Municipal de Educação, a fim de que pratiquem as diversas modalidades de esporte com construção de quadras poliesportivas nas escolas;

13. Distribuição gratuita anual de material para os times como bolas e equipagens com modelo padrão escolhido por cada clube;

14. Prestar total apoio e incentivo aos atletas que estiverem em competição fora do município seja a nível estadual e/ou nacional.

➤ GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Em Governador Nunes Freire/MA, será feito um governo no qual a participação social, as parcerias e a coordenação de esforços institucionais, integrados e multisectoriais serão a base para a tomada de decisões. Será trabalhado no sentido de tornar Nunes Freire um ambiente propício ao empreendedorismo, à inovação e à geração de emprego e renda para a população. Ou seja, um ambiente propício a um desenvolvimento econômico sustentável.

Principais Ações e Propostas:

1. Fomentar o empreendedorismo e promover a livre iniciativa;
2. Aperfeiçoar o fluxo de emissão de documentos necessários (licenças, alvarás, dentre outros) para que os empreendedores possam ampliar seus investimentos na cidade;

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

3. Ampliar as políticas de trabalho, emprego e renda no município;
4. Incentivar e desenvolver o comércio local;
5. Estimular a formação de associações e empresas associativas de produção de bens ou serviços;
6. Propor e desenvolver parcerias com IFES, SEBRAE, SEST SENAT e etc.;
7. Valorizar o produtor rural e suas atividades, dando suporte necessário para sua produção e buscando junto às instituições financeiras linhas de crédito para o seu desenvolvimento;
8. Priorizar a contratação de mão de obra local, quando da execução das obras: construção e reforma de escolas, pavimentação e calçamento de ruas, construção de praças e demais serviços executados pelo município;
9. Ampliar as parcerias com bancos e instituições financeiras visando facilitar o acesso ao crédito e mercados;
10. Buscar parcerias com empresas nacionais a fim de que se instalem no município oferecendo incentivos fiscais e apoio logístico;
11. Priorizar a relação com o comércio local para compra de produtos e equipamentos;
12. Estabelecer calendário de pagamento anual do funcionalismo público municipal;
13. Aperfeiçoamento, humanização e agilização no atendimento ao contribuinte e cidadão em todos os órgãos da Administração e Planejamento municipal;
14. Apoiar a regularização dos pontos de táxi e mototáxi do município.

➤ AGRICULTURA: APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO

A agricultura no município de Governador Nunes Freire/MA se ressente pela falta de POLÍTICAS PÚBLICAS sérias, que venham, de fato, a criar condições de sobrevivência ao pequeno agricultor, já que a agricultura, tendo incentivo, também pode se tornar forte potência na base da economia do nosso município. E será pensando assim que será desenvolvida políticas efetivas voltadas para esse eixo.

Principais Ações e Propostas:

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

1. Criar mecanismo para a comercialização e compra institucional direta dos produtores da agricultura familiar;
2. Implantação dos programas de educação e capacitação para o fortalecimento dos agricultores transformando-os em empreendedores do agronegócio, com efetivos resultados financeiros;
3. Garantir um amplo atendimento técnico com profissionais agrícolas e aquisição de máquinas agrícolas equipadas para servir os pequenos e médios produtores;
4. Comprar os produtos da merenda escolar municipal direto do pequeno produtor rural do município;
5. Valorizar o produtor rural e suas atividades,
6. Implantação de Programa de Extensão Rural (assistência técnica e distribuição de sementes);
7. Estimular à constituição de cooperativas e autogestão, por meio de cursos de capacitação, voltados aos produtores rurais;
8. Incentivar a produção e a diversificação de novas culturas;
9. Promover, coordenar, orientar, estimular e regular as atividades de apicultura, piscicultura, avicultura, pecuária, hortifrutícola, dentre outros;
10. Promoção e apoio a políticas de preservação do meio ambiente;
11. Aquisição de um caminhão frigorífico para atender a demanda de transporte de carnes do Matadouro Público e outro para o transporte da merenda escolar;
12. Construção de poços artesianos nas comunidades rurais;
13. Disponibilização de veículos para fazer o transporte de mercadorias dos produtores rurais da zona rural para a Sede do município, tais como: ônibus com gavetas;
14. Programa de incentivo à agricultura familiar e a hortas comunitárias;
15. Para a pecuária, doação de reprodutores da raça PO para melhorar a qualidade do rebanho, devidamente registrados, para pequenos e médios pecuaristas de Governador Nunes Freire/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

➤ ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Na Assistência Social, será dado início ao planejamento e à execução das ações de proteção social básica e especial. Aperfeiçoando-se e buscando novos métodos e estratégias de atuação dos programas e projetos que objetivam, além da proteção aos idosos, às crianças, aos adolescentes e às pessoas com deficiência, o fortalecimento das famílias, principalmente, daquelas em situação de vulnerabilidade social. Essas ações estarão sempre de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Neste eixo, estão contempladas estratégias de atuação ao combate à pobreza e ao desamparo, que serão executadas por meio de ações multisectoriais integradas e planejadas em estreita parceria com a sociedade civil.

Principais Ações e Propostas:

1. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
2. Melhorar o atendimento e ampliar a cobertura da Proteção Social Básica, por meio de reforma e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme estabelecido no Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para melhoria do atendimento/acompanhamento das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
3. Elaborar e implementar Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, no sentido de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
4. Construir prédios para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;
5. Garantir bom funcionamento do Programa Bolsa Família e outros programas sociais através da ampliação e melhorias na estrutura física e atendimento com mais qualidade;
6. Programa de auxílio eventual para famílias de baixa renda: distribuição de urna funerária, distribuição de cadeiras de rodas, distribuição de cestas básicas, distribuição de enxoval para gestantes e auxílio construção;
7. Disponibilização de automóveis, ônibus e caminhões mediante agendamento

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

para os seguintes atendimentos: caminhão para mudanças e ônibus para viagens esportivas e culturais;

8. Construção do Prédio do Conselho Tutelar;
9. Implantação do programa: Sopão na Comunidade, distribuindo uma sopa nutritiva e saborosa para as pessoas de baixa renda nos bairros;
10. Implantação do Bolsa Família Municipal para as famílias de baixa renda;
11. Construção de restaurante popular;
12. Construir nos bairros novos prédios para funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social);
13. Criar a oferta de cursos profissionalizantes para todos os segmentos: mulheres, homens e jovens.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 5284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com